



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando o Feriado Nacional de Independência do Brasil, no dia 07 de setembro;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 08 (oito) de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 05 de setembro de 2023.

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica